

Liquiport Terminal Portuário S.A.

CNPJ/MF sob n.º 04.461.341/0008-91

NIRE n.º 32.300.032.419

RCA – ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**Realizada em 18 de agosto 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Ao 18 [dezoito] dias do mês de agosto de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Liquiport Terminal Portuário S.A. ("**Companhia**"), Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955, sala 1102, Ed. Global Tower, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.050-335, Brasil.

2. **Convocação e Presença:** Presentes três membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia, a saber: **Sr. Aparecido Nobuo Kikugawa**, brasileiro, solteiro, administrador público, portador da cédula de identidade RG nº 6.356.663-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 228.767.418-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Sr. Tadao Cássio Kikugawa**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 7.847.273-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 921.329.952-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **Sr. Paulo Toshio Motoki**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 369.163 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 264.604.408-91, residente e domiciliado na cidade de Brasília – Distrito Federal, todos com endereço comercial à Rua João Cachoeira nº 111, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, CEP 04535-010.

Nos termos do Artigo 17 do **Estatuto Social**, constatada a presença do quórum mínimo de três Conselheiros, a reunião do Conselho de Administração foi instalada e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, conforme estabelecido no Parágrafo 2º do referido artigo.

3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo o **Sr. Eduardo Augusto Nunes**, brasileiro, nascido em 30/10/1963, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG de nº 06.479.343-3 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 795.279.817-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Rua João Cachoeira nº 111, Bairro Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04535-010, e secretariada pela **Srta. Luiza Galimberti Quadros**, brasileira, solteira, Estagiaria de Direito, portador da cédula de identidade RG de nº 3.574.986-SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 190.433.937-97, residente, com endereço comercial à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955, sala 1102, Ed. Global Tower, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.050-335, Brasil.

4. **Ordem do Dia:** Discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:
(1) Destituição do atual Diretor Financeiro, **Sr. Pedro Arthur Sant Anna Vasconcellos da Silva**, brasileiro, divorciado, Economista, portador da cédula de identidade RG de nº 06.227.215-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 766.458.867-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955, sala 1102, Ed. Global Tower, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.050-335, Brasil;
(2) Consolidação da composição atual da Diretoria, com a permanência exclusiva do Diretor-Presidente, Sr. Eduardo Augusto Nunes;

Liquiport Terminal Portuário S.A.**CNPJ/MF sob n.º 04.461.341/0008-91****NIRE n.º 32.300.032.419**

5. Deliberações: Instalada a Reunião, os membros do Conselho de Administração, nos termos da Lei, deliberaram de comum acordo, sem ressalvas, reservas ou restrições:

5.1 Fica deliberada a destituição do Sr. Pedro Arthur Sant Anna Vasconcellos da Silva do cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com efeitos imediatos.

5.2 A Companhia passa a contar, a partir desta data, com apenas um Diretor estatutário, o Sr. Eduardo Augusto Nunes, que permanece exercendo o cargo de Diretor-Presidente, com todas as atribuições previstas no Estatuto Social e na legislação vigente

5.3 O Diretor ora mantido declara, para todos os fins legais, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.4 Consolidação da Diretoria da Companhia

Nome Completo	Cargo	Mandato
Eduardo Augusto Nunes	Diretor Presidente	05/03/2025 a 04/03/2027

6. Encerramento: Nada a mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida e achada conforme. vitória , 19 de Março de 2025. Assinaturas. **Mesa:** Sr. **Eduardo Augusto Nunes** – Presidente; e o Srta. **Luiza Galimberti Quadros**– Secretária. **Conselheiros presentes.**

Certificamos que é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio

Vitória/ES, em 18 de agosto 2025

Mesa:

EDUARDO AUGUSTO NUNES
PRESIDENTE

LUIZA GALIMBERTI QUADROS
SECRETÁRIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

APARECIDO NOBUO KIKUGAWA

TADAO CASSIO KIKUGAWA

PAULO TOSHIO MOTOKI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIQUIPORT TERMINAL PORTUARIO S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22876741873	
08694118700	
79527981700	
19043393797	
26460440891	
92132995249	